

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS  
FACULDADE TRÊS MARIAS**

**EDITAL 40/2023**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O GRUPO DE ESTUDO EM DIREITO PRIVADO  
- GEDIP/FTM**

A Faculdade Três Marias – FTM, por meio de sua Diretoria Acadêmica, comunica aos interessados o prazo de inscrições para integrar o **GRUPO DE ESTUDO EM DIREITO PRIVADO (GEDIP) – 2023.2**, conforme orientações e regras constantes no presente edital.

**1. Objetivo**

O GEDIP tem o intuito de reunir professores, pesquisadores, e graduandos do Curso de Bacharelado em Direito em um espaço de estudo, pesquisa e debate sobre a temática, estimulando a formação técnico-científica dos estudantes.

Para tanto, promoverá encontros periódicos presenciais e/ou virtuais de estudos e debates, assim como realizará seminários e eventos abertos a comunidade acadêmica e sociedade. Com a orientação de coordenadores, juntamente com os debates orientados, as atividades do grupo serão direcionadas para a produção acadêmica de trabalhos científicos, pesquisa e participação de eventos locais, nacionais e internacionais.

**2. Coordenadores**

- Prof. Me. Hioman Imperiano de Souza
- Prof. Me. Phillipe Giovanni Rocha Martins da Silva

**3. Das vagas**

Serão selecionados 20 (vinte) discentes do Curso de Graduação em Direito, podendo este número ser ampliado, conforme avaliação da coordenação.

**4. Dos requisitos para Inscrição**

- Estar Regularmente Matriculado no curso de Direito da instituição;

- Dispor de 04 (quatro) horas semanais para desenvolver atividades de estudo e pesquisa.

## 5. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas por meio do link no QR Code abaixo no **período de 22/10/2023 a 24/10/2023**.



## 6. Do Processo Seletivo

O processo seletivo em uma única etapa:

**6.1** A seleção será feita pelos Coordenadores do Grupo, através da análise da ficha de inscrição e análise de CRE.

**6.2** O resultado do processo seletivo será divulgado no site da instituição, [www.faculdadetresmaria.edu.br](http://www.faculdadetresmaria.edu.br), no dia **25 de outubro de 2023, até as 23h59min**.

## 7. Do Cronograma

**7.1** Serão realizados encontros semanais, nos quais deverão estar presentes todos os membros do grupo, a fim de expor os resultados dos estudos e das referidas pesquisas, assim como discutir com maior profundidade um dos temas desenvolvidos.

**7.2** No total, serão **5 (cinco) encontros remotos oficiais** com participação obrigatória, das quais, para fins de certificado e permanência no grupo, se exige participação em 75%.

**Obs:** O cronograma de trabalho e calendário de encontros serão definidos e divulgados juntamente com a divulgação dos integrantes do grupo.

## 8. Da Metodologia de Estudo

- 8.1** O primeiro encontro do grupo será apresentação inicial, discussão da metodologia de trabalho, expectativas com relação às atividades do grupo de estudos e início dos trabalhos.
- 8.2** Nos encontros serão discutidos o andamento de cada pesquisa, com enfoque especial em temas desenvolvidos pelas equipes, tendo como base bibliografia previamente indicada.
- 8.3** Todos deverão participar da discussão apresentando críticas e sugestões, assim como considerações sobre o tema e a leitura proposta.

## **9. Das Considerações Finais**

- 9.1** Não serão admitidos participantes ouvintes neste grupo.
- 9.2** Terão direito a certificado de 20 (vinte) horas de atividades de pesquisa aqueles que cumprirem as exigências de participação mínima.
- 9.3** A participação é voluntária, portanto, não há bolsas de estudos e pesquisa disponíveis para as atividades vinculadas ao grupo.
- 9.4** Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do “Grupo de Estudo em Direito Privado (GEDIP)”.

João Pessoa, 22 de outubro de 2023.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**PHILLIPE MARTINS**  
COORDENADOR DE CURSO

**HIOMAN IMPERIANO**  
**PHILLIPE MARTINS**  
COORDENADORES DO GRUPO